

## REFLEXÃO

### FORMAÇÃO DE TREINADORES

---

A construção de um verdadeiro modelo de formação de treinadores, moderno, flexível, que se pudesse constituir como uma verdadeira âncora de desenvolvimento e motor de progresso técnico e científico é um sonho há muito tempo perseguido por todos os atores do sistema desportivo.

Nesse particular, os esforços tendentes à criação de um modelo de formação de treinadores exequível e ajustado tem sido objeto do trabalho de muitas pessoas e instituições, pelo menos na última quinzena de anos.

Foi portanto, com grande satisfação que se verificou o aparecimento do Plano Nacional de Formação de Treinadores, nunca se tendo duvidado da utilidade do mesmo, nem do excelente trabalho desenvolvido pelos técnicos da Administração Pública Desportiva ao longo dos anos, em muito contribuiu para que fosse estabelecida uma base de trabalho que é sem dúvida positiva e que, de resto, corresponde a uma necessidade.

Contudo, aquilo que poderia ser um excelente instrumento para a melhoria gradual do sistema português de formação de treinadores, na realidade encerra problemas que se iniciaram na sua conceção e que, agora, perante o facto consumado de as federações desportivas serem obrigadas a cumprir, em determinados prazos, procedimentos que estrangulam completamente a sua capacidade operacional e que, para além disso, encerram em si uma visão da realidade que é completamente inexecutável para a maior parte das federações, representa um espectro sombrio que não se coaduna com a importância potencialmente estruturante do tema em apreço.

Diríamos mesmo que nos arriscamos a que o potencial estruturante do modelo de formação de treinadores - necessidade ancestral do sistema desportivo - se constitua, na verdade como uma força bloqueadora e destruidora da capacidade do movimento associativo desportivo e de todos quantos lhe dedicam uma parte significativa do seu potencial humano.

Creemos que a falta de envolvimento das federações desportivas na conceção do modelo, apresentando-o como uma imposição teve, neste caso, um reflexo muito negativo na aplicabilidade do modelo.

Tendo em consideração a importância anteriormente referida da qualificação de treinadores/as para o desenvolvimento qualitativo do Desporto em Portugal, é importante que o estabelecimento do regime de acesso e exercício da atividades de treinador de desporto, promulgado pela Lei 40/2012 de 28 de agosto contribua, de facto, para o reconhecimento pública da importância social dos/as treinadores/as de Desporto, nomeadamente dos/as que, de forma benévola contribuem para a

generalização da prática desportiva e não constitua um obstáculo ao aparecimento de mais e melhores treinadores que é, sem dúvida uma forte possibilidade com o atual enquadramento legislativo.

Porque os tempos não são de discussões conceptuais, mas sim de ação, optámos por apresentar a V. Exa, sob a forma de análise dos aspetos positivos e negativos do sistema que agora se pretende implementar, a nossa visão do modelo, sabendo V. Exa que, como sempre, o nosso intuito é o de contribuir para que cada vez melhores soluções se possam prefigurar.

Para além da reflexão no seio do grupo que por este meio se dirige a V. Exa, promovemos uma reflexão aberta a todas as federações na qual estiveram presentes 23 federações desportivas, tendo esse momento contribuído de forma muito significativa para a análise que agora lhe apresentamos.

### Plano Nacional de Formação de Treinadores

Aspetos positivos	Aspetos negativos
<ul style="list-style-type: none"> <li>⤴ Construção de um modelo de carreira de treinador desportivo o que corresponde a um anseio e a uma necessidade antigas;</li> <li>⤴ Documento com boa coerência interna e tecnicamente bem elaborado</li> <li>⤴ Eleva a um patamar superior, como convém, a necessidade do progressivo aumento de qualificação dos treinadores como motor de desenvolvimento técnico mais seguro e pedagogicamente mais correto</li> <li>⤴ Contributo importante para o reconhecimento da profissão de treinador desportivo</li> <li>⤴ Obriga à construção de referenciais e manuais que contribuirão para a uniformização da formação.</li> <li>⤴ Aumento da exigência na formação de treinadores</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>⤴ Os prazos definidos</li> <li>⤴ Referenciais gerais supostamente iguais para todas as federações (e com conteúdos, na sua maioria demasiadamente académicos) sem ter em linha de conta as especificidades de cada uma nem que seja por grupos de federações com características comuns.</li> <li>⤴ Inexistência à data dos manuais relativos à formação geral, com exceção da unidade de formação Luta contra a Dopagem, da responsabilidade do IPDJ, sendo que as federações foram obrigadas a construir os referenciais específicos antes de conhecerem os gerais havendo aqui uma clara inversão de prioridades.</li> <li>⤴ O sistema torna quase impossível o aparecimento de polos de desenvolvimento desportivo fora dos grandes centros urbanos (devido, sobretudo, à obrigatoriedade do estágio profissional).</li> <li>⤴ O modelo preconiza um acesso à carreira muito difícil, sendo que um treinador apenas pode exercer autonomamente ao fim de cerca de dois anos e meio (Grau II). O</li> </ul>

nível de entrada no sistema deveria ser muito mais simplificado e proporcionar uma formação rigorosa mas rápida e barata para que o desenvolvimento desportivo possa continuar a ser potenciado (um Grau 0 de formação inicial).

- ✦ O sistema de estágios é inexecutável para a maior parte das federações, não só pelo peso financeiro e logístico para os formandos, mas também pela ausência de compensações previstas para os tutores e clubes de acolhimento, nos casos em que existam.
- ✦ É duvidosa a necessidade de haver harmonização das políticas nacionais nesta matéria, existindo países que não a têm promovido.
- ✦ Assimetrias graves entre o sistema que se pretende implementar e os programas das várias federações internacionais das várias modalidades, nalguns casos impossíveis de resolver pelas regras dessas mesmas federações internacionais
- ✦ Aumento enorme dos custos da formação que, a serem repercutidos nos formandos inviabilizarão a maior parte das ações a desenvolver e a serem suportadas pelas federações significarão um decréscimo brutal da atividade de formação
- ✦ Muitas federações cujos treinadores são, na sua esmagadora maioria, voluntários, sendo o sistema completamente inexecutável para esmagadora maioria esse tipo de técnicos
- ✦ Qualquer entidade pode formar treinadores desportivos? Não se percebe como se coloca em pé de igualdade as federações desportivas com outro tipo de entidades nesta matéria
- ✦ Relativamente ao Regime de

	<p>Acesso ao Título Profissional de Treinador de Desporto (capítulo II, Artº 7 e Art. 9), constitui um ponto negativo a consideração do “deferimento tácito” da emissão do título profissional de treinador de desporto e da certificação das entidades formadoras, por ausência de decisão expressa por parte do IPDJ I.P. (em 20 dias ou 10 dias consoante o caso)</p> <p>✦ Considerando que grande parte da atividade de treinador é voluntária e que estes/as treinadores/as já têm custos elevados para a frequência dos cursos de formação, é nossa opinião que a cobrança de taxas por parte do IPDJ I.P. para emissão e renovação do título profissional de treinador de desporto é excessiva.</p>
--	--

O grupo de federações desportivas subscritoras:

Federações	Presidentes
Federação Portuguesa de Atletismo	Fernando Mota
Federação Portuguesa de Basebol	Sandra Monteiro
Federação Portuguesa de Canoagem	Mário Santos
Federação Portuguesa de Ciclismo	Artur Lopes
Federação Portuguesa de Futebol	Fernando Gomes
Federação Portuguesa de Golfe	Manuel Agrellos
Federação de Ginástica de Portugal	João Paulo Rocha
Federação Portuguesa de Hóquei	Pedro Sarmento
Federação Portuguesa de Judo	Carlos Andrade
Federação Nacional de Karaté - Portugal	João Salgado
Federação de Motociclismo de Portugal	Jorge Viegas
Federação Portuguesa de Natação	Paulo Frischknecht
Federação Portuguesa de Rugby	Carlos Amado da Silva
Federação Portuguesa de Ténis de Mesa	Pedro Moura
Federação de Triatlo de Portugal	José Luís Ferreira
Federação Portuguesa de Vela	José Leandro
Federação Portuguesa de Voleibol	Vicente Araújo

Lisboa, 24 de Setembro de 2012